

PORT. Nº 2.250
PUBLICADA NO
DOU de 16/01/18
Seção 2 Pág. 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038403/2017-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120629, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe/nível/padrão C-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 16/01/18